

item 18.2.5, I e SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital Ophir Loyola por um período de 02 (dois) anos, item 18.3, III e com fundamento no art. 87, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93, imputada à empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.812.641-0001-10, pelo descumprimento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 23 de agosto de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 220143

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

À

JR CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J. n. 10.919.917/0001-48

End: Trav. Vileta, nº. 51, passagem Olímpia. Belém/PA. CEP 66093-220. Tel: (91) 98151-2425.

Referência: Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2017.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2017, designada pela PORTARIA Nº 502/2017 GAB/DG/HOL, publicada no DOE 33.393, de 12 de junho de 2017, CITO a empresa JR CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ xx, na pessoa de seu representante legal, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização acima descrito. E INTIMO a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, para apresentar defesa escrita e as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão e os seus efeitos decorrentes, nos moldes do artigo 11, caput, da lei federal 12.846/2013, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da data do recebimento desta.

INFORMO que a peça de defesa escrita e as provas que pretende produzir devem ser apresentadas no protocolo da Procuradoria Jurídica do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com endereço constante no rodapé, bem como as vistas e disponibilização para extração de cópias estarão disponíveis no local apontado, durante o funcionamento de expediente do órgão, qual seja: das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h.

Insta, por determinação normativa, INFORMAR que o processo administrativo de responsabilização terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos. Segue com o presente, cópia do extrato da Portaria nº. 502/2017 GAB/DG/HOL, publicada no DOE 33.393, de 12 de junho de 2017 Belém/PA, 09 de agosto de 2017.

NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA
PRESIDENTE

Protocolo: 220131

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 415/2017 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

R E S O L V E:

PRORROGAR, cessão a contar de 04/03/2017, Tribunal de Contas dos Municípios, do servidor IVONELIO CALHEIROS LOPES JUNIOR, Matrícula Nº 57196809/1, Médico, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o Órgão cessionário e reembolso ao cedente, considerando Art. 5º e § 1º do Decreto nº 648 de 17 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 de Setembro de 2017.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 220362

PORTARIA Nº 428/2017 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/345448, que cuida de suposto caso de procedimento desidioso, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 57195564/1;
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no artigo 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os seguintes servidores, MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1; e JAIME EDUARDO LAURIDO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 54196726/2, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de agosto de 2017.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 220477

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 411/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) ARLETE CRISTINA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193876-1, lotado na Coordenação de Prontuários, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.06.2017 a 01.07.2017, referente ao triênio de 07.02.2011 a 06.02.2014, a licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2017, para fins de regularização funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 17 de Agosto de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220467

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 416/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8390-Pa.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ELAINE CRISTINA BARROS LIMA, Id. Funcional nº 57193940-2, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, lotada na Gerência da Clínica Médica, no período de 09.08.2017 a 04.02.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 Agosto de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220471

PORTARIA Nº 375/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5477-Pa.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora GIZELLE PANTOJA DE MELO, Id. Funcional nº 57194500-1/2, Servidora

Concursada, Enfermeira, lotada na Gerência de Regulação, no período de 17.07.2017 a 12.01.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 Agosto de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220451

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria 349/2017-GP/FSCMP, de 05 de Julho de 2017 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR LOTE na forma Eletrônica nº42/2017/FSCMP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLINICA para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do ANEXO I, II e III,IV,V do Termo de Referência deste Edital. Data de Abertura da Licitação: 11/09/2017, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448 Funcional Programática: 10.302.1427.8288 Elemento de despesa: 339039 Fontes: . 0103 e 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653 Ordenador Responsável: . Rosangela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 24 de Agosto de 2017.

Isis Souza Coimbra

Pregoeiro (a) da FSCMP

Protocolo: 220303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº69/2017-FSCMP, do tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, TIPO DIESEL, COM ENTREGA IN LOCO para FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 1 a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ: 34.274.233/0001-02 .Conforme anexo I-A do Edital.

Belém/PA, 23 de Agosto de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220270

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 24/08/2017

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.305.1427.8302 e das Fontes de Recursos 0349003056 e 0149003056, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 225/2017/FSCMP

Contratado: ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI - EPP

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220385

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2017 – GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ADELSON DA SILVA ANDRADE, Cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula Nº 54191423/1, lotado na Gerência de Transporte Inter Hospitalar, concedida de 15/09/2017 a 14/10/2017 conforme PORTARIA Nº 397/2017 publicada no DOE nº 33.438 de 16/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de agosto de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220508